



ATO TRT13 SGP N.º 184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Processo Administrativo nº 13028/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes dispositivos:

- I- o inciso I do art. 5º do [ATO TRT SGP Nº 127, DE 30 DE JUNHO DE 2021](#);
- II- o inciso I do art. 1º do [ATO TRT13 SGP Nº 085, DE 04 DE JULHO DE 2022](#); e
- III- o inciso I do art. 1º do [ATO TRT SGP Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2021](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente